PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12002 EM 26/04/13
FUNCIONÁRIO
REVOGADA
VIDE DECRETO 8391/14

DECRETO Nº 182/2013

SÚMULA:- Cria o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia os membros

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Sarandi, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e praticas para a melhoria da qualidade de vida da população, neste sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de gripos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Nome	Representante/Órgão
Janaina Claudia Santoro de Paula Suplente: Mauro Antonio Batista	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Queiroz Suplente: Elizabete Ferreira de Lima Shigenawa	Secretaria Municipal de Educação
Jair Carneiro Suplente: Soraia Soares Contes	Secretaria Municipal de Saúde
José Pedro Marçal Suplente: Silvani Bento da Silva	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico
Alcides Ferreira Suplente: José Carlos Bifoni	Secretaria Municipal de Planejamento
Fabio Bernado Suplente: André Willians do Nascimento	Secretaria Municipal da Juventude
Luiz Gustavo Knippelberg Suplente: Aline de Paula dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
Elton Toy Suplente: Sara Regina de Godoi	Secretaria Municipal de Urbanismo

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, Bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas secretarias/departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício